



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 270 - Março/2024
Portaria - N.º 60/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de Março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 60 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 15 de Março de 2024

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.043980/2023-68, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude de demora na emissão de nota fiscal ocasionando atraso na abertura do processo de pagamento referente ao mês de julho/2023;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 199/2023-GECON/PRAD, 200/2023-GECON/PRAD, 2/2023-CEAD e 10/2024-DICAF;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, sediada na Rua Franklin Tavora, 678, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.150-110, com fulcro Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Cláusula 23.2,I do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**, em transgressão às disposições das Cláusulas 18.9, 17.7.3 e 17.2.7 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico 02/2023-UFPI, referente ao Contrato Nº 07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 16:33)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006